



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB
COMISSÃO DE LEILÃO - CL

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2024, às 10:00 horas, no gabinete da Presidência da Comissão de Leilão do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba, após o transcurso do prazo previsto para entrega dos documentos exigidos para habilitação preliminar no certame, conforme estabelecido no item 5 do Edital de Leilão nº 042/2024, realizou-se a reunião destinada ao exame da documentação de habilitação, sob a Presidência do servidor RAFAEL NEVES DE MIRANDA, designado pelo Diretor Superintendente por meio da Portaria nº 160/2020/DS . O Presidente iniciou os trabalhos para proceder a análise e o julgamento da documentação de habilitação das Empresas interessadas na participação da sessão do Leilão nº 042/2024, cujo objeto é a venda de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 1 (um) ano, no Pátio de Guarda e Custódia do DETRAN/PB, independentemente de estarem classificados como sucata ou recuperável ou de haver sobre seu prontuário restrição judicial e/ou policial. De início verificou-se, que 05 (cinco) Empresas enviaram a documentação exigida, constante do item 5 do Edital do Leilão supramencionado. Após o que, juntou-se aos autos do procedimento todos os documentos recebidos. A seguir, passou-se à análise da regularidade dos documentos apresentados, como também, realizaram-se consultas para confirmações de autenticidades dos que foram expedidos via internet - validações de documentos nos endereços eletrônicos dos órgãos

Rafael Neves de Miranda

expedidores. Após análise dos documentos encaminhados pelos licitantes e constatado o atendimento às exigências de habilitação preliminar fixadas no referido Edital, a Comissão decidiu pela habilitação preliminar das empresas: **GERDAU AÇOS LONGOS S/A, inscrita no CNPJ: 07.358.761/0051-28; SUCATÃO VALENÇA LTDA., inscrita no CNPJ: 35.691.913/001-86; RFR COMÉRCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA., inscrita no CNPJ: 07.100.026/0001-50; KBR RECUPERAÇÃO e RECICLAGEM DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA., inscrita no CNPJ: 48.638.348/0001-35 e MSG ATACADISTA DE RECICLÁVEIS LTDA., inscrita no CNPJ: 47.290.949/0001-37**, por atenderem todos os requisitos do Edital e seus Anexos. Com a finalidade de informar o resultado da análise da documentação habilitatória, o Presidente da Comissão de Leilão determinou a publicação do resultado da fase de habilitação preliminar, mediante a divulgação das empresas habilitadas aptas a participarem do Leilão nº 042/2024, nos termos previstos no item 4 do ato convocatório, ficando, de logo, liberadas as empresas habilitadas para comparecer nos locais em que estão localizados os bens objetos do Leilão de que trata o referido Edital, os quais estarão disponíveis para visitação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, assino-a. **RAFAEL NEVES DE MIRANDA** - Presidente da Comissão de Leilão Portaria nº 160/2020/DS.


RAFAEL NEVES DE MIRANDA

**Presidente da Comissão de leilão
DETRAN/PB**